

COORDENAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E HABITAT DE INOVAÇÃO (CEMPHI)

A Coordenação de Empreendedorismo e Habitat de Inovação - CEMPHI, vinculada ao Departamento de Gestão da Inovação, Propriedade Intelectual e Transferência Tecnológica (DPITEC), tem como objetivo primordial apoiar a gestão e desenvolvimento dos habitats de inovação e de projetos que envolvem empreendedorismo bem como assessorar as Unidades Acadêmicas da UFAM em relação à qualificação das Empresas Juniores e na regularização das mesmas.

A CEMPHI será dirigida por um(a) servidor(a) com qualificação técnica em empreendedorismo e habitat de inovação, indicado(a) pelo Pró-Reitor de Inovação Tecnológica e nomeado(a) pelo(a) Reitor(a) em ato administrativo oficial, o(a) qual será responsável pela fiel observância de todas as funções e atribuições da respectiva Coordenação.

I - orientar aos pesquisadores na obtenção de apoio financeiro em empresas nacionais ou multinacionais, para o desenvolvimento de atividades de inovação tecnológica visando atender às demandas da região.

II - divulgar e fazer cumprir as normas para criação, reconhecimento e funcionamento de Empresas Juniores no âmbito da UFAM;

III - apoiar as incubadoras de empresas de base tecnológica, aceleradoras e outros habitats de inovação e promover ações de empreendedorismo desenvolvidas no âmbito da UFAM;

IV - fomentar o empreendedorismo na UFAM ofertando atividades de capacitação e apoio aos estudantes e professores, além de orientação individualizada aos projetos de inovação que tenham como foco ações empreendedoras;

V - assessorar as Unidades Acadêmicas da UFAM em relação à qualificação das Empresas Juniores e na regularização das mesmas;

VI - disponibilizar o Modelo de Plano Acadêmico, relacionado às atividades de ensino, pesquisa e extensão em Empresas Juniores, aos professores e alunos em conformidade com o §2º, art. 22 da Resolução nº 020/2018 - CONSUNI.

VII - supervisionar e Coordenar o Sistema de Empresas Juniores no âmbito da UFAM.

VIII - organizar e manter um acervo com dados atualizados sobre empresas regionais que foram criadas a partir de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica no âmbito da UFAM.

IX - realizar atividades de interação e networking entre estudantes, professores, investidores e potenciais parceiros, no sentido de garantir captação de recursos para a viabilização de projetos de pesquisa, extensão e inovação tecnológica.

X - auxiliar as coordenações de curso e a Pró-reitora de Ensino de Graduação (PROEG) a intensificar as ações de incentivo ao empreendedorismo e inovação nos cursos da Universidade, de forma a aprimorar os Projetos Pedagógicos de Cursos.

Identificação do Processo:

Embora as competências sejam realizadas em partes, a Coordenação não possui fluxos de processos, desenho ou qualquer tipo de mapa que se possa orientar.

Diante deste fato, está sendo elaborado estudo e interpretação das atividades realizadas na Coordenação para que se permita aprimorar e modelar.